



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2021.  
OEP/553/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em resposta a Indicação nº 913/2021 de autoria do vereador Gilberto Viana Pereira, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação.

Atenciosamente

  
Rogério Lemos Valverde  
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

CMB 42871/2021 19/11/2021 14:39



Bebedouro, 08 de novembro de 2021.

**OFÍCIO Nº 811/2021**

**ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento a Indicação nº 913/2021, de autoria do vereador Gilberto Viana Pereira, no qual solicita que o Transporte Escolar possa deixar os alunos do “Assentamento Reage Brasil” na porta de seus lotes, comunicar as ações e providências realizadas pela SEMEB.

O funcionário da Garagem Municipal responsável pelo Transporte Escolar esteve no “Assentamento Reage Brasil” para verificar “in loco” o trajeto percorrido pelos estudantes do ponto do ônibus até os seus lares. Realizou, inclusive, a medição do trajeto e constatou a distância de 950m.

Ao vistoriar o trajeto a ser percorrido constatou que devido as condições do terreno, na área do assentamento, o ônibus consegue adentrar por cerca de mais ou menos 500m, uma vez que neste local existe um espaço que permite que o motorista manobre o ônibus e possa retornar para a estrada, depois desse local não existe condições físicas para o ônibus prosseguir até mais próximo das residências.

O responsável pelo transporte conversou com os pais que se encontravam no local e explicou a situação a eles, que entenderam. Ficou acordado que a partir de agora os alunos seriam deixados neste local, o qual se localiza bem mais próximo de suas residências.

Atenciosamente,

**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 29468.278-8

Exmo. Sr.  
Lucas Gibin Serem  
DD. Prefeito Municipal de Bebedouro  
BEBEDOURO – SP.

CNR 42871/2021 19/11/2021 14:39